

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 09/01/2025 | Edição: 6 | Seção: 3 | Página: 95

Órgão: Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional/Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

RESULTADO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90109/2024

Processo nº 59500.002681/2024-38-e:

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, comunica aos interessados no pregão eletrônico nº 90109/2024 - que tem por objeto: a "Execução de Capa Asfáltica com Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), de Pavimentação Asfáltica com CBUQ, de Pavimentação Asfáltica em TSD e de Pavimentação em Bloco Intertravado de concreto (bloquete), em vias de diversos municípios inseridos na área de atuação da 12ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado do Rio Grande do Norte - Região Natal", conforme termos de julgamento, peças 148, 149, 150 e 151, que declaram vencedoras as empresas: COMERCIAL E CONSTRUTORA FENIX LTDA, CNPJ: 73.041.188/0001-90, para o item 01, no valor total de R\$ 17.644.480,00 (dezessete milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos e oitenta reais); C P M CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 05.545.366/0001-60, para o item 02, no valor total de R\$ 14.911.671,60 (catorze milhões, novecentos e onze mil e seiscentos e setenta e um reais e sessenta centavos); CLPT CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 25.165.699/0001-70, para o item 03, no valor total de R\$ 13.578.581,00 (treze milhões, quinhentos e setenta e oito mil e quinhentos e oitenta e um reais) e J C CONSTRUCOES E IMOBILIARIA LTDA, CNPJ: 04.345.274/0001-73, para o item 04, no valor de R\$ 17.234.593,60 (dezessete milhões, duzentos e trinta e quatro mil e quinhentos e noventa e três reais e sessenta centavos); perfazendo a ata o valor global de 63.369.326,20 (sessenta e três milhões, trezentos e sessenta e nove mil e trezentos e vinte e seis reais e vinte centavos), conforme documentos de realização do processo licitatório, disponíveis em: [https://licitacoes.codevasf.gov.br/..](https://licitacoes.codevasf.gov.br/)

Em 8 de janeiro de 2025

MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO

Diretor-Presidente da CODEVASF

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

